

ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (TCF) E EXAME TOXICOLÓGICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, VAGAS PARA AS CATEGORIAS DE AUXILIAR DE SAÚDE E MÚSICOS PARA O ANO DE 2015 (CFSD QPE/2015) – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital nº 09/DRH/CRS, de 07 de outubro de 2014, publicado no “Minas Gerais” nº 190, de 09/10/2014, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro Especialistas (QPE) da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2015 – Vagas para as categorias de auxiliar de saúde e músicos (**CFSD QPE/2015**), faz publicar situação de candidato para submissão à 4ª Fase (Teste de capacitação Física e Exame Toxicológico), mediante decisão judicial, e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **THIAGO APARECIDO ALVES MORAIS, CI nº MG-14.178.067**, concorreu às vagas para o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro Especialistas (QPE) da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2015 – Vagas para a categoria de auxiliar de saúde (farmácia) - (**CFSD QPE/2015**);

1.2 na 1ª Fase, o candidato obteve 135,00 (cento e trinta e cinco) pontos na nota da prova I (objetiva) e 77,00 (setenta e sete) pontos na nota da prova II (dissertativa), totalizando 212 (duzentos e doze) pontos;

1.3 na 3ª Fase (Exames de Saúde e Avaliações Psicológicas), foi considerado **INDICADO** na Avaliação Psicológica, **INAPTO** nos Exames Preliminares Clínico/Antropométrico (Tatuagem) e oftalmológico. O candidato interpôs recursos administrativos contra os resultados dos relatórios de inaptidões, tendo sido **INDEFERIDO** o recurso correspondente ao Exame Clínico/Antropométrico (Tatuagem) com parecer em 03/06/2015 e **DEFERIDO** para o Exame Oftalmológico, publicados através do Despacho Administrativo n. 23/15 de 19/06/2015;

1.4 a nota de corte para 4ª fase foi 205,00 (duzentos e cinco) pontos;

1.5 o candidato ajuizou ação através do processo nº 60467797420158130024, tendo o magistrado concedido ao seu favor tutela de urgência para dar continuidade nas demais fases do certame.

2 RESOLVE

2.1 convocar o candidato em lide, em cumprimento a decisão judicial, para prosseguimento nas demais fases do concurso.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 o TCF será realizado em conformidade com a Resolução n. 3.322, de 24/09/1996 e alterações, cujas provas e índices constam anexo "G" do edital regulador do certame;

3.2 o candidato deverá portar documento oficial de identificação com assinatura e fotografia, que permita sua perfeita identificação, sem a qual não poderá realizar os testes;

3.3 recomenda-se que o candidato apresente com vestuário adequado para a prática de atividades físicas, conforme Resolução n. 3.322, de 24/09/1996 e alterações;

3.4 a soma da pontuação obtida pelo candidato nas provas do TCF, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos, corresponderá a sua nota total nessa fase. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta, na conformidade com a Resolução n. 3.322, de 24/09/1996 e alterações;

3.5 se o candidato não atingir o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerado inapto nesta fase e automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.6 o resultado da 4ª fase (TCF) será publicado no dia 24 maio de 2017 e disponibilizado para consulta no site do CRS (www.policiamilitar.mg.gov.br/crs);

3.6 o TCF será realizado na Academia de Polícia Militar (APM), rua Diabase n. 320, bairro Prado, Belo Horizonte, MG, no dia 24 de maio de 2017, com chamada para o candidato, às 09:00 horas, na pista de atletismo (pela manhã será aplicado prova de barra fixa, abdominal e agilidade e, na parte da tarde resistência aeróbica - 2400 m);

3.7 o exame toxicológico deverá ser entregue até o dia 05 de junho de 2017, no Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), situado na rua dos Pampas n. 701, bairro Prado, Belo Horizonte-MG, pessoalmente ou através de representante legal.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**